

Porto dos Gaúchos/MT, 10 de maio de 2021.

A SUA EXCELENCIA 3º SARGENTO DA POLICIA MILITAR WALDECI LAÉRCIO DA SILVA

COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO DOS GAÚCHOS

INDICAÇÃO Nº. 51/2021

LUCIANE BUNDCHEN, vereadora pelo partido DEM, vem à presença de Vossa excelência, expor para posteriormente requerer:

Considerando em memória a luta enfrentada por mulheres pela sua condição de gênero;

Considerando que em decorrência do isolamento social, que afetou a toda nação em virtude do COVID 19;

Considerando o aumento de casos de violência doméstica em todos os municípios, sendo estaticamente confirmado no ano de 2020. Muitas vezes as vítimas não tem coragem de denunciar com medos das consequências, por isso a necessidade do Programa Patrulha Maria da Penha.


Considerando a Portaria nº 010/SPOE/PMMT/2020, a qual criou e ativou o programa patrulha Maria da Penha no âmbito da policia militar do Estado do Mato Grosso;

  
Waldecio Laércio da Silva  
3º SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE PORTO DOS GAÚCHOS  
02/2011 04.1371

Recomenda e solicita a implantação patrulha Maria da Penha no município de Porto dos Gaúchos e com base no artigo 5 § 2 da Portaria nº 010/SPOE/PMMT/2020, que seja firmado termo de cooperação técnica com instituições públicas e privadas voltadas ao fortalecimento das políticas de proteção e enfrentamento de violência doméstica.

Por fim, que seja realizado cursos de capacitação aos agentes públicos e demais envolvidos a rede de proteção e enfrentamento.

Cordialmente, contando com a sensibilidade deste comandante a essa causa, fica essa casa legislativa a disposição para colaborar com a criação e manutenção deste núcleo.

  
LUCIANE BUNDCHEN - DEM  
VEREADORA

  
Waldemar L. J. Silva - SPOE/PMMT  
Procurador e Coordenador Técnico do SPOE/PMMT  
12/05/2020  
AS 17:00hs.